



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000072/2026  
**Processo:** 11252-00 2026  
**Autoria:** Kátia Franco  
**Ementa:** Altera o parágrafo 2º do Artigo 5º da Lei 14.481/2022, de 25 de julho de 2022, que "Institui o projeto 'Acolher'", que dispõe sobre a instalação de abrigos (casinhas), de comedouros e bebedouros para animais comunitários em situação de rua no Município de Juiz de Fora e dá outras providências".

### **Parecer Aparecido Reis Miguel Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

Trata-se de Projeto de Lei nº 72/2026, que "Altera o parágrafo 2º do Artigo 5º da Lei 14.481/2022, de 25 de julho de 2022, que "Institui o projeto "Acolher", que dispõe sobre a instalação de abrigos (casinhas), de comedouros e bebedouros para animais comunitários em situação de rua no Município de Juiz de Fora e dá outras providências".

Recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Após análise da proposição no que cabe a esta Comissão, e por preencher todos os requisitos legais e não incorrer em inconstitucionalidade ou qualquer outro vício jurídico e político, ratificamos o parecer jurídico exarado, opinamos pela legalidade e constitucionalidade da proposição, manifestando nossa aquiescência ao Projeto de Lei 72/2026, liberando a presente matéria legislativa para o seu devido prosseguimento e tramitação até o Plenário onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 25 de fevereiro de 2026.

Aparecido Reis Miguel Oliveira  
Vereador Cido Reis - PCdoB

